

EDITAL 03/2024**PROCESSO DE SELEÇÃO DE GRATUIDADE/CONCESSÃO DE BOLSAS
DE ESTUDOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS****1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Fundação Educacional Machado de Assis, Mantenedora do Centro Tecnológico Machado de Assis, alinhada às políticas públicas, divulga através deste Edital o processo de concessão de Bolsas de Estudo para os Cursos Técnicos para o exercício de 2024, com Bolsas de Estudos Parciais (50%) e integrais (100%) aplicáveis ao valor da anuidade escolar, em conformidade com a Lei Complementar nº 187 de 16 de Dezembro de 2021.

O número de bolsas será definido pela legislação vigente, e respeitando as vagas disponíveis por turma.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES

É **obrigatória** a leitura atenta e completa do presente Edital, disponível na secretaria da Unidade de Ensino e no endereço <https://fema.com.br/pae> acessível no site da Fundação FEMA, na página chamada Programa de Apoio ao Estudante- PAE. Maiores informações, contatar: (55) 3511-9100.

A inscrição se dará exclusivamente através do preenchimento e impressão da ficha socioeconômica que está disponível no site da FEMA, e da entrega de documentos comprobatórios no período informado.

Serão motivos de indeferimento automático da solicitação de Bolsa de Estudos: a) as inscrições incompletas, sem a documentação necessária exigida b) Entrega da documentação fora do prazo estabelecido. c) Inscrição com inveracidade de informações. d) O não preenchimento de todos os itens no formulário e inscrição da Bolsa.

2.1 PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS SOCIOECONÔMICOS:

O procedimento deste edital observará os seguintes prazos:



Ato/ Procedimento	Prazo/Data
Publicação do Edital	25/01/2024
Período de entrega da documentação	25/01/2024 a 26/02/2024
Análise da Documentação e Visita Domiciliar	29/01/2024 a 28/02/2024
Resultado Final	04/03/2024

A documentação deverá ser **entregue junto a tesouraria da Unidade I**, Rua Santos Dumont, 820, no período de **25/01/2024 a 26/02/2024**.

Os candidatos oriundos de famílias incluídas no CadÚnico ou em programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei Complementar n.º 187 de 16 de dezembro de 2021 são prioridades no processo de seleção de bolsistas.

Os documentos devem ser entregues em envelope devidamente identificado na FEMA UNIDADE I conforme abaixo:

EDITAL

NOME COMPLETO:

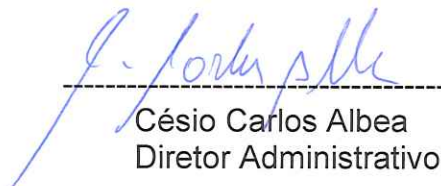
EMAIL:

CONTATO TELEFÔNICO:

O número de bolsas de estudos a ser concedida para o ano letivo de 2024 está diretamente relacionado ao número de alunos matriculados no estabelecimento educacional para o referido período letivo.

A assistente social, ao longo do ano de vigência do benefício e inclusive após a concessão do mesmo, poderá solicitar outros documentos e/ou visita domiciliar às famílias, se assim julgar necessário. O fornecimento de documento inidôneo e/ou a prestação de informações falsas e/ou incorretas implicará o cancelamento da participação do candidato na seleção e, se verificado após a concessão da Bolsa de Estudos, implicará a perda da mesma, após avaliação do caso pela Instituição.

Santa Rosa, 25 de janeiro de 2024.



Césio Carlos Albea
Diretor Administrativo